

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR
PÚBLICO – EXERCÍCIO DE 2020**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ - FMS foi criado através da Lei Municipal nº 1.053 de 19 de abril de 1989, sendo o gestor responsável o Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social senhor Alfredo João Berri, está localizado na Rua Aracaju, nº 60, Centro.

Os Balanços e Demonstrativos apresentados são do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS:

CNPJ	Unidade Gestora
11.422.955/0001-53	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ - FMS

No ano de 2020 teve suas atividades orçamentárias autorizadas pela Lei Nº 3.111, de 11 de Dezembro de 2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Timbó para o Exercício de 2020 - Lei Orçamentária Anual - LOA).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário¹ tem como finalidade evidenciar o confronto entre receitas e despesas previstas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3111, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

2.1 CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO

O quadro abaixo demonstra a composição dos valores da Dotação Atualizada:

Quadro 01: Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício Financeiro					
Recurso P/ Abertura	Dotação Inicial (a)	Tipos de Crédito			Dotação Atualizada (e) = (a + b + c + d)
		Suplementar (b)	Especial (c)	Extraordinário (d)	
	33.372.596,00	9.644.245,33	0,00	0,00	43.016.841,33
Excesso de Arrecadação	0,00	5.943.528,91	0,00	0,00	5.943.528,91
Superávit do Balanço Patrimonial	0,00	2.198.622,53	0,00	0,00	2.198.622,53
Transposição Dotação	0,00	1.502.093,89	0,00	0,00	1.502.093,89

¹ Lei nº 4.320/1964 art. 102.

Os créditos orçamentários tiveram como fonte de financiamento: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, anulação parcial da dotação, o excesso de arrecadação e a transposição de dotação por incremento conforme o quadro abaixo:

Quadro 02: Sobre o Detalhamento dos Créditos Adicionais Abertos Durante o Exercício

Lei	Decreto	Tipo de Crédito	Recursos para Abertura	Valor
3111	5865	Suplementar	Anulação de dotação	42.204,91
3111	5863	Suplementar	Anulação de dotação	84.800,00
3111	5860	Suplementar	Anulação de dotação	95.539,10
3111	5855	Suplementar	Excesso de arrecadação	180.221,09
3111	5846	Suplementar	Anulação de dotação	71.534,09
3111	5845	Suplementar	Excesso de arrecadação	121.000,00
3111	5842	Suplementar	Excesso de arrecadação	269.203,86
3111	5835	Suplementar	Anulação de dotação	6.000,00
3191	5827	Suplementar	Anulação de dotação	438.506,00
3191	5826	Transposição da PMT	Anulação de dotação	257.950,00
3111	5811	Suplementar	Anulação de dotação	100.000,00
3111	5806	Suplementar	Excesso de arrecadação	680.796,14
3111	5802	Suplementar	Excesso de arrecadação	58.512,10
3111	5770	Suplementar	Anulação de dotação	133.122,60
3111	5774	Suplementar	Excesso de arrecadação	755.205,88
3111	5752	Suplementar	Excesso de arrecadação	483.906,49
3111	5741	Suplementar	Excesso de arrecadação	109.144,46
3111	5740	Suplementar	Anulação de dotação	524.477,84
3111	5729	Suplementar	Anulação de dotação	120.000,00
3111	5727	Suplementar	Anulação de dotação	140.000,00
3111	5711	Suplementar	Excesso de arrecadação	398.488,19
3111	5707	Suplementar	Anulação de dotação	2.095.472,00
3111	5689	Suplementar	Anulação de dotação	200.299,40
3111	5684	Suplementar	Excesso de arrecadação	545.143,08
3111	5676	Suplementar	Excesso de arrecadação	100.000,00
3111	5670	Suplementar	Excesso de arrecadação	300.000,00
3111	5668	Suplementar	Excesso de arrecadação	803.398,97
3111	5657	Suplementar	Excesso de arrecadação	325.000,00
3111	5650	Suplementar	Excesso de arrecadação	61.417,43
3111	5622	Suplementar	Excesso de arrecadação	438.763,15
3111	5634	Suplementar	Anulação de dotação	280.000,00
3111	5621	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	138.217,12
3145	3145	Especial	Superávit do Balanço Patrimonial	6.100,00
3154	5615	Suplementar	Anulação de dotação	200.000,00
3111	5603	Suplementar	Anulação de dotação	200.000,00
3145	5597	Transposição da Câmara	Anulação de dotação	300.000,00

3145	5596	Transposição do FMDE	Anulação de dotação	744.996,00
3145	5588	Transposição da PMT	Anulação de dotação	199.147,89
3111	5587	Suplementar	Excesso de arrecadação	50.000,00
3111	5559	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	376.357,03
3111	5558	Suplementar	Excesso de arrecadação	137.663,96
3111	5545	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	467.161,37
3111	5552	Suplementar	Excesso de arrecadação	125.664,11
3111	5543	Suplementar	Anulação de dotação	80.000,00
3111	5540	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	659.740,40
3111	5535	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	52.841,09
3111	5492	Suplementar	Anulação de dotação	10.000,00
3111	5489	Suplementar	Superávit do Balanço Patrimonial	498.205,52

Com relação as suplementações realizadas com base nos recursos advindos para Enfrentamento da emergência de saúde – nacional – Covid -19, o Fundo de Saúde realizou as suplementações através do excesso de arrecadação em cada sub-função de acordo com a finalidade do recurso (301- Atenção básica, 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 303- Suporte Profilático e Terapêutico, 304- Vigilância Sanitária, 305- Vigilância Epidemiológica).

Os recursos transferidos pelo FNS são classificados no vínculo 0138 e para os recursos que vieram para enfrentamento a COVID-19 foi aberto detalhamento do vínculo de acordo com cada portaria, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 03

RECURSOS PARA COVID-19	Valor	Portaria	VINCULO	Código da RECEITA
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	125.664,11	480	13801	17180391010
PARCELA EXTRA MAC	137.663,96	774	13801	17180391010
LC173 1ª, 2ª, 3ª e 4ª PARCELA	602.174,05	LC 173	15200	1718991101020
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2.566.469,00	1666	13802	17180391020
EMENDA PARLAMENTAR COVID	250.000,00	727	017800	1718032105
EMENDA PARLAMENTAR COVID	150.000,00	599	017800	1718032105
EMENDA PARLAMENTAR COVID	100.000,00	1994	017801	1718039104
RECURSOS COVID ESCOLAS	108.506,00	1857	13803	17180391030
ENFRENTAMENTO COVID - PESSOAL AT. BÁSICA E EPIDEMIO	92.960,00	2405	13804	17180391050
ENFRENT. COVID - GESTANTES - ATÉ 281 TESTES - FOPAG ATENCAO BÁSICA EPIDEMIO	64.125,00	2222	13805	17180391060
ENFRENTAMENTO COVID - FOPAG AT. BÁSICA E EPIDEMIO EPI E TESTES	72.000,00	2358	13806	17180391070
ENFRENTAMENTO COVID - MEDICAMENTOS	137.629,62	2516	13807	1718039108
ENFRENTAMENTO COVID –ASSIST. ODONTOLOGICA	15.448,00	3008	13808	1718039109
ENFRENTAMENTO COVID - OBESIDADE/DIABETES/HIPERTENSÃO	66.500,00	2994	13809	1718039110

ENFRENTAMENTO COVID - INVEST. ESTRUT.ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ASSIST. ODONTOLÓGICA	27.800,00	3389	13810	24180391010
ENFRENTAMENTO COVID – REDE PSICOSSOCIAL - CAPS	28.305,00	3350	13811	1718039111

2.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ao final do exercício, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um déficit orçamentário, diferença entre a receita e despesa, no valor de R\$ 26.280.698,27 que foi absorvido parte pelo superávit financeiro do exercício anterior utilizado R\$ 2.104.690,38 e o restante pela transferência financeira da Prefeitura no valor de R\$ 25.300.490,41.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro² evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Os valores dos repasses recebidos durante o exercício estão destacados no quadro abaixo:

Quadro 04: Transferências Financeiras Recebidas durante o Exercício Financeiro	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ – FMS	25.300.490,41

3.2 RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

Apresentação do resultado financeiro do exercício:

Receitas orçamentárias	14.200.484,59
(+) Transferências financeiras recebidas	25.300.490,41
(+) Recebimentos Extraorçamentários	5.473.348,86
(-) Despesa orçamentária	40.202.974,82
(-) Transferências Financeiras concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.052.932,76
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-281.583,72

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Ingressos	
Receita Ordinária	0,00
Receita Vinculada	14.200.484,59
Transferências Recebidas	25.300.490,41
Recebimentos Extraorçamentários	5.473.348,86

² Lei nº 4.320/1964 art. 103.

Saldo em Banco do exercício anterior	2.932.342,24
Total	47.906.666,10
Dispêndios	
Despesa Ordinária	278.208,04
Despesa Vinculada	40.202.974,82
Transferências Concedidas	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	5.052.932,76
Saldo em Banco para o próximo exercício	2.372.550,48
Total	47.906.666,10

Com relação as receitas ordinárias são as entradas de recursos que podem ser gastos com qualquer tipo de despesa e quanto a receita vinculada é aquela arrecadada para ser gasta com uma finalidade específica. Recebimentos e pagamentos extraorçamentários são recursos que não precisam se submeter ao processo orçamentário como ingressos dos recursos relativos as consignações de folha de pagamento e o pagamento dessas consignações.

4. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial³ é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

4.1 APURAÇÃO DOS SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2020 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias, conforme o demonstrativo de Apuração dos Saldos das Disponibilidades de Recursos abaixo:

³ Lei nº 4.320/1964 art. 105.

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar	
		Disp. Caixa	Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		(c) Saldo Extra	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados				
01000000	Recursos Ordinários	213.459,73	0,00	145.780,69	0,00	0,00	14.263,49	160.044,18	53.415,55	
01020000	Receitas de Impostos - Saúde	917.302,14	29.805,48	672.299,20	4.500,00	0,00	1.500,76	708.105,44	209.196,70	
01330000	Transf.Convênios-União/Saúde	615,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	615,31	
01380100	Transf - SUS/União - COVID-19	2.256,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.256,43	
01380200	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 1666	32.676,53	3.396,00	8.335,00	0,00	0,00	0,00	11.731,00	20.945,53	
01380300	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 1857 Escolas publicas	108.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.506,00	
01380400	Transf - SUS/União - COVID-19 PORTARIA 2405	13.259,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.259,59	
01380500	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 2222	13.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.545,00	
01380600	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 2358	87,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,90	
01380700	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 2516	137.629,62	0,00	133.440,00	0,00	0,00	0,00	133.440,00	4.189,62	
01380800	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 3008	15.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.448,00	
01380900	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 2994	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	
01381000	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 3389	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00	
01381100	Transf - SUS/União - COVID 19 PORTARIA 3350	28.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.305,00	
01385700	Transf - SUS/União - SAMU	12.493,33	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	12.343,33	
01386400	Transf - SUS/União- ATENÇÃO BASICA	64.717,37	0,00	1.907,10	0,00	0,00	0,00	1.907,10	62.810,27	
01386403	Transf. - SUS/União - AT. BASICA REDE CEGONHA	1.226,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,76	
01386404	Transf. - SUS/União - SAUDE NA ESCOLA	12.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.926,00	
01386405	Transf. - SUS/União - PORTARIA 3396	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	
01386500	Transf - SUS/União - MAC	48.923,20	2.500,32	19.464,04	0,00	0,00	0,00	21.964,36	26.958,84	
01386600	Transf - SUS/União - VIGILANCIA EM SAUDE	71.498,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.498,95	
01386700	Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA	67.476,30	0,00	31.348,08	0,00	0,00	0,00	31.348,08	36.128,22	
01387200	Transf. - SUS/União - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	84.833,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.833,52	
01390000	Fundo Especial de Petróleo	626,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,31	
01410000	Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013	21.976,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.976,73	
01520000	Outras Transf.Rec.Fundo de Assist. Socia	259,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,78	
01676400	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	141.535,47	23.235,59	8.215,37	0,00	0,00	0,00	31.450,96	110.084,51	
01676500	Assistência Sist.Único - SUS/Estado - MAC	134,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,43	
01676700	Assistência Sist.Único - SUS/Estado FARM	104.365,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.365,07	
01780000	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	402,27	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	102,27	
01780100	Emendas Parlamentares Individuais - Transf. com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) SAÚDE COVID 19	198,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,41	
01790000	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	5.128,24	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	3.728,24	
01800165	Outras Especificações CONVENIO MUNICIPIOS SAUDE	20.569,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.569,47	
01890000	OAlienação Bens Dest.Outros Programas	16.633,02	0,00	16.614,73	0,00	0,00	0,00	16.614,73	18,29	
03000000	Recursos Ordinários	279,53	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	99,00	180,53	
03020000	Receitas de Impostos - Saúde	12.301,33	0,00	45,00	0,00	11.948,93	0,00	11.993,93	307,40	
03330000	Transf.Convênios-União/Saúde	7.422,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.422,29	
03385700	Transf - SUS/União- SAMU	171,93	0,00	160,50	0,00	0,00	0,00	160,50	11,43	
03386400	Transf - SUS/União - ATENÇÃO BASICA	1.131,44	0,00	968,44	0,00	0,00	0,00	968,44	163,00	
03386401	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	2,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,42	
03386500	Transf - SUS/União - MAC	13.109,50	0,00	11.791,00	0,00	0,00	0,00	11.791,00	1.318,50	
03386501	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	4.032,92	0,00	1.428,36	0,00	0,00	0,00	1.428,36	2.604,56	
03386600	Transf - SUS/União - VIG. EM SAUDE	19.685,37	0,00	482,25	0,00	0,00	0,00	482,25	19.203,12	
03386700	Transf - SUS/União - FARMACIA BASICA	16.108,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.108,54	
03386900	Transf. - SUS/União - MAC APAE/SERVIÇOS AMBULATORIAIS	17,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,47	
03387100	Transf. - SUS/União - MAC FISIOTERAPIA	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	
03387200	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União ALIMENTAÇÃO	18.010,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.010,64	
03390000	Fundo Especial de Petróleo	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,17	
03410000	Royalties Petról-Saúd Lei 12.858/2013	121,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,55	
03676400	Assist. Sist.Único-SUS/Estado AT. BASICA	1.831,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,75	
03676500	Assistência Sist.Único - SUS/Estado-MAC	31,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,67	
03676700	Assist Sist.Único - SUS/Estado FARMACIA	3.576,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,55	

03676800	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	313,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,08	
03760000	Emendas Parlamentares Individuais (EC nº 86/2015)	6.119,28	0,00	672,91	0,00	0,00	0,00	672,91	5.446,37	
03800165	Outras Especificações CONVENIO MUNICIPIOS SAUDE	38,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,34	
03890000	Alienação Bens Dest.Outros Programas	3.721,78	0,00	3.020,86	0,00	0,00	0,00	3.020,86	700,92	
Total Geral		2.372.550,48	60.337,39	1.056.522,53	4.500,00	11.948,93	15.764,25	1.149.073,10	1.223.477,38	0,00

4.2 APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Balanço Patrimonial apresenta no Ativo Não Circulante, Imobilizado, Bens Móveis o valor de R\$ 4.691.201,61, sendo que a partir de 2015 com a edição do Decreto nº 3.783 de 20/02/15 que aprovou a tabela de depreciação dos bens que foram adquiridos a partir de 2015, com isso os valores apresentados na conta de depreciação referem-se aos bens adquiridos a partir da data de 01 de janeiro de 2015.

Apresenta ainda na conta do Ativo Realizável a Longo Prazo os Créditos Tributários a Receber no valor de R\$ 64.385,18 que são os valores da taxa de fiscalização da vigilância sanitária que são arrecadados pela Prefeitura e repassados ao Fundo, mesma situação com a conta Dívida Ativa Tributária R\$ 1.170.563,90, também se refere as Taxas de Fiscalização da Vigilância Sanitária.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ -779.329,02, resultante da variação entre a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000) e a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000).

4.3 CRÉDITOS A RECEBER

O quadro abaixo evidencia os créditos a receber de transferências do Fundo Estadual de Saúde, valores referentes a repasses dos meses de abril a dezembro de 2017 que foram motivo de sentença, onde o Estado está fazendo o pagamento parcelado:

Descrição	Saldo
Recursos da Farmácia Básica Estadual	62.016,59
Recursos do Cofinanciamento Estadual da Atenção Básica	32.974,63
Recursos do NASF Estadual	25.199,97
TOTAL	120.191,19

4.4 OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO

Ao final do exercício de 2020, a entidade apresentou saldos em contas de obrigações trabalhistas e previdenciárias. O saldo existe é decorrente das provisões da folha de pagamento (férias, licença prêmio e décimo terceiro) apuradas no exercício. O quadro abaixo apresenta os saldos constantes das contas de obrigação em 31/12/2020:

Conta Contábil	Descrição	Saldo em 31/12/2020
2.1.1.1.1.01.03.01.00.00.00.00	Férias (P)	R\$ 1.002.983,66
2.1.1.1.1.04.01.01.01.01.00.00	Licença prêmio (P)	R\$ 220.210,28
2.1.1.4.1.05.00.01.01.01.00.00	FGTS (P)	R\$ 4.311,76
2.1.1.4.2.98.00.01.01.00.00.00	Outros encargos sociais - Férias (P)	R\$ 350.633,97
2.1.1.4.3.01.01.01.01.01.00.00	INSS - contribuições sobre salários e remunerações - do Exercício Férias (P)	R\$ 57.985,30

Os valores das Provisões de Férias, Licença-prêmio e 13º Salário são lançados na contabilidade conforme relatório fornecido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Timbó.

4.5 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Aqui são apresentados os atos potenciais tanto do ativo como passivo a executar que podem vir a afetar o patrimônio do fundo. Encontramos o valor de R\$ 2.715.109,94 no passivo referente a Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres e o valor de R\$ 1.106.242,93 na conta Outros Atos Potenciais Passivos que são valores provenientes de repasses de valores a entidades e estas ainda não prestaram contas. Temos ainda o valor de R\$ 423.834,50 nas obrigações contratuais, que se referem a contratos de fornecimento de bens, serviços, que foram assinados com fornecedores e ainda não foram liquidados, ou até mesmo vão ser realizados no exercício de 2021.

4.6 PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO

Referente as NBCTSP NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (Resolução nº 1.161/09) E PORTARIA STN nº 828/2011 com alterações posteriores, o Município publicou o Decreto nº 4071, de 28/12/2015, que Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Setor Público, respeitando os aspectos formais e conceituais na legislação vigente, conforme abaixo

PCP (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	2024 (Dados de 2023)

8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e CASP)	31/12/2023	01/01/2024	2025 (Dados de 2024)
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

5. NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício.

O valor apurado na DVP compõe o saldo do Balanço Patrimonial do exercício, é o demonstrativo que apresenta o resultado apurado entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

O resultado do exercício apresentou um valor de R\$ -779.329,02, resultante da variação entre a variação patrimonial aumentativa (grupo 40000000) e a variação patrimonial diminutiva (grupo 30000000), R\$ 39.559.659,65 e R\$ 40.338.988,67 respectivamente.

Káthia Elisa Gumz Howe
Contadora CRC 024.286/0-9